



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.281/18.

IBARAMA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SEM CONCURSO PÚBLICO, 01 (UM) PROFESSOR SÉRIES FINAIS-MATEMÁTICA, ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente, em razão de excepcional interesse público, 01 (um) Professor Municipal Séries Finais para a disciplina de Matemática, através de Processo Seletivo Simplificado e Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário, para atuar na EMEF Luiz Augusto Colombelli no ano letivo de 2018, para substituir Professora que entrará em Licença Gestante.

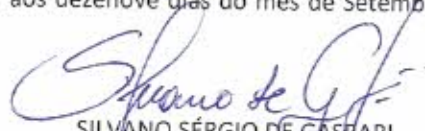
Art.2º. A contratação será pelo período restante do ano letivo, através de Contrato Administrativo, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, com vencimento equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com idênticas especificidades proporcional a carga horária contratada.

Art.3º. O Contrato de que trata o artigo anterior, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Plano de Carreira do Magistério.


Art.4º. Os requisitos exigidos para a contratação de Servidor, na forma desta Lei, bem como suas atribuições fazem parte da Lei Municipal nº. 1.543/10, de 03-02-2010 – Plano de Carreira do Magistério.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezoito dias do mês de Setembro de 2018.

  
SILVANO SÉRGIO DE GASPARI  
PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
SILVANO SÉRGIO DE GASPARI  
PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO